




Bradesco

Pagamentos CREF


"PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
O MUNICÍPIO DE
SOROCABA | SEDU"

Data do Débito: 15/07/2020 - 15/07/2020
Tipo Pagamento: CREF

Cod. Funcionário	Nome	Tipo	Data Envio	Situação Operação	Agendamento	Data do Débito	Data Autorização	Valor
367	DEBORA C DA SILVA MINE Motivo AutoCadastrado	Creditar	15/07/2020	Processada		15/07/2020	15/07/2020	3.438,99
366	EVELINE BAEZA RAFAEL Motivo AutoCadastrado	Creditar	15/07/2020	Processada		15/07/2020	15/07/2020	3.562,92
351	EVELYN J MARQUES CAMPANHOLI Motivo AutoCadastrado	Creditar	15/07/2020	Processada		15/07/2020	15/07/2020	4.012,85
355	FABIANA FARLI G CHANES Motivo AutoCadastrado	Creditar	15/07/2020	Processada		15/07/2020	15/07/2020	7.624,31
368	MEIRE KADOO Motivo AutoCadastrado	Creditar	15/07/2020	Processada		15/07/2020	15/07/2020	4.885,62
390	PALOMA RODRIGUES FERREIRA Motivo AutoCadastrado	Creditar	15/07/2020	Processada		15/07/2020	15/07/2020	3.001,25
AUTO00004	PAULA CAROLINA FERNANDES Motivo AutoCadastrado	Creditar	15/07/2020	Processada		15/07/2020	15/07/2020	4.712,77
391	ROSE APARECIDA RODRIGUES Motivo AutoCadastrado	Creditar	15/07/2020	Processada		15/07/2020	15/07/2020	2.991,16
352	TALITA SANTOS ROSA Motivo AutoCadastrado	Creditar	15/07/2020	Processada		15/07/2020	15/07/2020	4.012,85
353	TANISE C S BOVOLIM Motivo AutoCadastrado	Creditar	15/07/2020	Processada		15/07/2020	15/07/2020	4.012,85
363	WILLIAM RAFAEL LOPES Motivo AutoCadastrado	Creditar	15/07/2020	Processada		15/07/2020	15/07/2020	2.893,62
Quantidade Total:								45.149,19




Bradesco

Pagamentos CREF

"PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
O MUNICÍPIO DE
SOROCABA / SEDJ"

Data do Débito: 16/07/2020 - 16/07/2020

Tipo Pagamento: CREF

Cod. Funcionário	Nome	Tipo	Data Envio	Situação Operação	Agendamento	Data do Débito	Data Autorização	Valor	
365	MARIANA F DE LIMA THOMAZELLA	Creditar	16/07/2020	Remelta - Aguarda Retorno		16/07/2020	16/07/2020	2.428,88	
Quantidade Total:								1	2.428,88

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72	02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Imperatriz Leopoldina 217			
05 Município Sorocaba	06 UF SP	07 CEP 18044-010	08 CNAE 8512100
			04 Bairro Vila Jardini
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR


10 PIS/PASEP 12358639283	11 Nome DEBORA CRISTINA DA SILVA MINE		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R Arthur Caputti 70			
14 Município Sorocaba	15 UF SP	16 CEP 18050-601	17 C T P S (nº, série, UF) 94179 / 00096 / SP
			13 Bairro Jardim Guarujá
19 Data de Nascimento 12/08/1969	20 Nome da mãe DULCE DE OLIVEIRA SILVA		18 CPF 126.430.298-36

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.			
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador			
23 Remuneração Mês Art. 1.169,00	24 Data de admissão 01/03/2019	25 Data do Aviso Prévio 08/07/2020	26 Data de Afastamento 08/07/2020
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	27 Cód. afastamento SJ2
30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		31 Código Sindical 020.144.04052-7	
32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA - ENTID			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS			
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8 dias Salário (líquido de faltas e	272,77	51 Comissões	
53 Adicional de Insalubridade %		54 Adicional de Periculosidade %	
56.2 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	
62 Salário-Família		63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	584,50
65 Férias Proporcionais 4/12 avos	389,67	64.2 Décimo -Terceiro Salário Exercícios A nteriores	
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.169,00	66.2 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a	
		70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	97,42
95.27 Aviso Prévio - Lei 12.506/11	116,90	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	97,42
		95.50 Aviso Ind. 45 anos VR	584,50
DEDUÇÕES			TOTAL BRUTO
			3.513,51
Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial	
103 Aviso -Prévio Indenizado dias		102 Adiantamento de 13º Salário	
112.1 Previdência Social	23,38	104 Indenização Art. 480 CLT	
114.2 IRRF sobre 13º Salário		105 Empréstimo em Consignação	
		112.2 Previdência Social - 13º Salário	51,14
			114.1 IRRF
			TOTAL DEDUÇÕES
			74,52
			VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO
			3.438,99


 "PAGO COM RECURSOS DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE
 SOROCABA/ SEDU"

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72		02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12358639283		11 Nome DEBORA CRISTINA DA SILVA MINE		
17 CTPS (nº, série, UF) 94179 / 00096 / SP		18 CPF 126.430.298-36	19 Data de Nascimento 12/08/1969	20 Nome da Mãe DULCE DE OLIVEIRA SILVA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/03/2019	25 Data do Aviso Prévio 08/07/2020	26 Data de Afastamento 08/07/2020	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

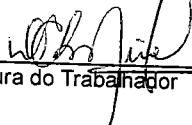
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 04 de Julho de 20 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.438,99, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

so socabr de 04 de Julho de 20

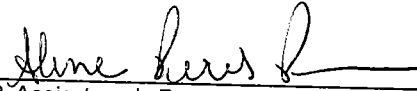
EDUCANDÁRIO SANTO AGOSTINHO
45.406.964/0001-72

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



Handwritten initials
"PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
O MUNICÍPIO DE
SOROCABA / SEDU"

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72		02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Imperatriz Leopoldina 217			04 Bairro Vila Jardini
05 Município Sorocaba	06 UF SP	07 CEP 18044-010	08 CNAE 8512100
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR


10 PIS/PASEP 21073619631		11 Nome EVELYN JESSICA MARQUES CAMPANHOLI	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R Humberto de Carvalho Leme 59			13 Bairro Vila Barão
14 Município Sorocaba	15 UF SP	16 CEP 18061-318	17 C T P S (nº, série, UF) 023913 / 00406 / SP
18 CPF 449.085.428-56	19 Data de Nascimento 02/09/1998		
20 Nome da mãe LAURINDA DE FATIMA OLIVEIRA MARQUES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.558,50	24 Data de admissão 30/01/2019	25 Data do Aviso Prévio 09/07/2020	26 Data de Afastamento 09/07/2020	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 020.144.04052-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA -ENTID			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9/dias Salário (líquido de O faltas e	452,47	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adicional de Insalubridade %		54 Adicional de Periculosidade %		55 Adicional Noturno Horas a %	
56.2 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT	
62 Salário-Família		63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	779,25	64.2 Décimo - Terceiro Salário Exercícios Anteriores	
65 Férias Proporcionais 5/12 avos	649,38	66.2 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a		68 Terço Constitucional de Férias	259,75
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.558,50	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	129,88	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	129,88
95.27 Aviso Prévio - Lei 12.506/11	155,85			TOTAL BRUTO	4.114,96
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento de 13º Salário	
103 Aviso -Prévio Indenizado dias		104 Indenização Art. 480 CLT		105 Empréstimo em Consignação	
112.1 Previdência Social	33,93	112.2 Previdência Social - 13º Salário	68,18	114.1 IRRF	
114.2 IRRF sobre 13º Salário				TOTAL DEDUÇÕES	102,11
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					4.012,85


 "PAGO COM RECURSOS DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 DO MUNICÍPIO DE
 SOROCABA/ SEMU"

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 45.406.964/0001-72		02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 21073619631		11 Nome EVELYN JESSICA MARQUES CAMPANHOLI		
17 CTPS (nº, série, UF) 023913 / 00406 / SP		18 CPF 449.085.428-56	19 Data de Nascimento 02/09/1998	20 Nome da Mãe LAURINDA DE FATIMA OLIVEIRA MARQUES
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 30/01/2019	25 Data do Aviso Prévio 09/07/2020	26 Data de Afastamento 09/07/2020	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 14 / 07 / 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.012,85, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

[Assinatura] 14 de Julho de 20

~~EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO~~
45.406.964/0001-72

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO

[Assinatura]
151 Assinatura do Trabalhador

[Assinatura]
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

[Assinatura]
"PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
O MUNICÍPIO DE
SOROCABA / SEDU"

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 45.406.964/0001-72 02 Razão Social/Nome: EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO

03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): Rua Imperatriz Leopoldina 217

04 Bairro: Vila Jardim 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra: _____

05 Município: Sorocaba 06 UF: SP 07 CEP: 18044-010 08 CNAE: 8512100

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: 12652955251 11 Nome: EVELINE BAEZA RAFAEL

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): R Catulo da Paixão Cearense 284 13 Bairro: Vila Jardim

14 Município: Sorocaba 15 UF: SP 16 CEP: 18044-160 17 C T P S (nº, série, UF): 43747 / 236 / SP 18 CPF: 221.178.598-01

19 Data de Nascimento: 21/04/1982 20 Nome da mãe: SUELI BAEZA RAFAEL

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato: 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.

22 Causa do Afastamento: Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant.: 1.018,53 24 Data de admissão: 01/03/2019 25 Data do Aviso Prévio: 08/07/2020 26 Data de Afastamento: 08/07/2020 27 Cód. afastamento: SJ2


28 Pensão Alim. (%) TRCT: 0,00 29 Pensão Alim. (%) FGTS: 0,00 30 Categoria do trabalhador: 01 - Empregado

31 Código Sindical: _____ 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral: 43.140.789/0001-99 - SINPSI - SP SINDICATO DOS PSICOLOGOS NO ESTADO DE SP

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS		DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8 dias Salário (líquido de faltas e	237,66	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adicional de Insalubridade %		54 Adicional de Periculosidade %		55 Adicional Noturno Horas a %	
56 2 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	33,17
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT	
62 Salário-Família 8 dias	25,09	63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	515,34	64 2 Décimo - Terceiro Salário Exercícios Anteriores	
65 Férias Proporcionais 4/12 avos	345,18	66 2 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a		68 Terço Constitucional de Férias	143,82
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.033,95	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	85,89	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	86,29
95,27 Aviso Prévio - Lei 12.506/11	103,40	96 Indenização Art. 9º, Lei n.º 7.238/84	1.018,53	TOTAL BRUTO	3.628,32

DEDUÇÕES		DEDUÇÕES			
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento de 13º Salário	
103 Aviso-Prévio Indenizado dias		104 Indenização Art. 480 CLT		105 Empréstimo em Consignação	
112.1 Previdência Social	20,31	112.2 Previdência Social - 13º Salário	45,09	114.1 IRRF	
114.2 IRRF sobre 13º Salário				TOTAL DEDUÇÕES	65,40
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					3.562,92


 "PAGO COM RECURSOS DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE
 SOROCABA/SP"

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 45.406.964/0001-72		02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12652955251		11 Nome EVELINE BAEZA RAFAEL		
17 CTPS (nº, série, UF) 43747 / 236 / SP		18 CPF 221.178.598-01	19 Data de Nascimento 21/04/1982	20 Nome da Mãe SUELI BAEZA RAFAEL
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/03/2019	25 Data do Aviso Prévio 08/07/2020	26 Data de Afastamento 08/07/2020	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 14 / 07 / 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.562,92, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

[Assinatura] de 14 de Julho de 20

EDUCANDÁRIO SANTO AGOSTINHO
45.406.964/0001-72

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO

[Assinatura]

151 Assinatura do Trabalhador

[Assinatura]
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

[Assinatura]
"PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
O MUNICÍPIO DE
SOROCABA / SEDU"

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72		02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Imperatriz Leopoldina 217				04 Bairro Vila Jardini
05 Município Sorocaba	06 UF SP	07 CEP 18044-010	08 CNAE 8512100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR


10 PIS/PASEP 12626570224		11 Nome FABIANA FARLI GARCIA CHANES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R João Thomé de Souza 73				13 Bairro Vila Assis
14 Município Sorocaba	15 UF SP	16 CEP 18025-177	17 C T P S (nº, série, UF) 0046261 / 00220 / SP	18 CPF 215.013.398-93
19 Data de Nascimento 03/04/1982	20 Nome da mãe MERCEDES ROSA CHANES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 3.000,00	24 Data de admissão 30/01/2019	25 Data do Aviso Prévio 08/07/2020	26 Data de Afastamento 08/07/2020	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 020.144.04052-7		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA -ENTID		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS		DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8/dias Salário (líquido de faltas e	774,19	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adicional de Insalubridade %		54 Adicional de Periculosidade %		55 Adicional Noturno Horas a %	
56.2 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT	
62 Salário-Família		63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	1.500,00	64.2 Décimo - Terceiro Salário Exercícios Anteriores	
65 Férias Proporcionais 5/12 avos	1.250,00	66.2 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a		68 Terço Constitucional de Férias	500,00
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	3.000,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	250,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	250,00
95.27 Aviso Prévio - Lei 12.506/11	300,00			TOTAL BRUTO	7.824,19
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento de 13º Salário	
103 Aviso-Prévio Indenizado dias		104 Indenização Art. 480 CLT		105 Empréstimo em Consignação	
112.1 Previdência Social	58,06	112.2 Previdência Social - 13º Salário	141,82	114.1 IRRF	
114.2 IRRF sobre 13º Salário				TOTAL DEDUÇÕES	199,88
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					7.624,31


 "PAGO COM RECURSOS DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE
 SOROCABA / SP"

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72	02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12626570224	11 Nome FABIANA FARLI GARCIA CHANES			
17 CTPS (nº, série, UF) 0046261 / 00220 / SP	18 CPF 215.013.398-93	19 Data de Nascimento 03/04/1982	20 Nome da Mãe MERCEDES ROSA CHANES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 30/01/2019	25 Data do Aviso Prévio 08/07/2020	26 Data de Afastamento 08/07/2020	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 14 / 07 / 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.624,31, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

rocaba _____ 14 de julho de 20

EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO
45.406.964/0001-72

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador


ASS
"PAGO COM RECURSOS"
TERMO DE COLABORAÇÃO
O MUNICÍPIO DE
SOROCABA / SP"

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72		02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Imperatriz Leopoldina 217				04 Bairro Vila Jardini	
05 Município Sorocaba	06 UF SP	07 CEP 18044-010	08 CNAE 8512100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
10 PIS/PASEP 12854101261		11 Nome MARIANA FONSECA DE LIMA THOMAZELLA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R Francisco Rodrigues 20 AP03 BL 01				13 Bairro Parque Campolim	
14 Município Sorocaba	15 UF SP	16 CEP 18048-080	17 CTPS (nº, série, UF) 09634 / 263 / SP	18 CPF 204.876.848-26	
19 Data de Nascimento 01/11/1976	20 Nome da mãe TERCILA JULIA FONSECA DE LIMA				
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 980,88	24 Data de admissão 01/03/2019	25 Data do Aviso Prévio 08/07/2020	26 Data de Afastamento 08/07/2020	27 Cód. afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical 557.000.02898-9	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 52.399.946/0001-76 - SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE SAO PAULO				
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8/dias Salário (líquido de D/faltas e	228,87	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adicional de Insalubridade %		54 Adicional de Periculosidade %		55 Adicional Noturno Horas a %	
56.2 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	32,16
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT	
62 Salário-Família 8 dias	25,09	63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	490,44	64.2 Décimo -Terceiro Salário Exercícios Anteriores	
65 Férias Proporcionais 4/12 avos	326,96	66.2 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a		68 Terço Constitucional de Férias	136,23
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	989,21	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	81,74	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	81,74
95.27 Aviso Prévio - Lei 12.506/11	98,92				
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento de 13º Salário	
103 Aviso -Prévio Indenizado dias		104 Indenização Art. 480 CLT		105 Empréstimo em Consignação	
112.1 Previdência Social	19,57	112.2 Previdência Social - 13º Salário	42,91	114.1 IRRF	
114.2 IRRF sobre 13º Salário					


 "PAGO COM RECURSOS DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 DO MUNICÍPIO DE
 SOROCABA / SEDU"

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PATRONAL

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72	02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12854101261	11 Nome MARIANA FONSECA DE LIMA THOMAZELLA			
17 CTPS (nº, série, UF) 09634 / 263 / SP	18 CPF 204.876.848-26	19 Data de Nascimento 01/11/1976	20 Nome da Mãe TERCILA JULIA FONSECA DE LIMA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/03/2019	25 Data do Aviso Prévio 08/07/2020	26 Data de Afastamento 08/07/2020	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 10 de Julho de 20 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.428,88, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Sorocaba, 10 de Julho de 20

EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO
45.406.964/0001-72

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO

Mariana Fonseca de Lima Thomazella
151 Assinatura do Trabalhador

[Assinatura]
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

**PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
O MUNICÍPIO DE
SOROCABA / SEDU"**

156 Informações à CAIXA:

ASSISTÊNCIA À RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
Pode o trabalhador insistir ação judicial a fim de obter assistência à rescisão do contrato de trabalho (art. 477, III, da CLT) até 5 (cinco) anos após a extinção do contrato de trabalho (art. 11, III, da Lei Complementar nº 150/2015).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72		02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Imperatriz Leopoldina 217				04 Bairro Vila Jardini
05 Município Sorocaba	06 UF SP	07 CEP 18044-010	08 CNAE 8512100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 13732454907		11 Nome MEIRE KADOO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R Bernardo Ferraz de Almeida 9 AP 14				13 Bairro Jardim Faculdade
14 Município Sorocaba	15 UF SP	16 CEP 18030-290	17 C T P S (nº, série, UF) 013634 / 397 / SP	18 CPF 423.298.978-12
19 Data de Nascimento 28/03/1994	20 Nome da mãe ELIZABETH TAMIKO TAKESHITA KADOO			

DADOS DO CONTRATO


21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.398,22	24 Data de admissão 01/03/2019	25 Data do Aviso Prévio 08/07/2020	26 Data de Afastamento 08/07/2020	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 02.742.286565-8	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.121.753/0001-87 - SINPRO SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA E REGIAO			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8/dias Salário (líquido de O faltas e	343,65	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adicional de Insalubridade %		54 Adicional de Periculosidade %		55 Adicional Noturno Horas a %	
56.2 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT	
62 Salário-Família		63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	699,11	64.2 Décimo -Terceiro Salário Exercícios A nteriores	
65 Férias Proporcionais /12 avos		66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 01/07/2019 a 30/06/2020	1.398,22	66.2 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a	
68 Terço Constitucional de Férias	504,91	69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.398,22	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	116,52
71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	116,52	89 A bonos Desvinculados do Salário	239,70	95.4 Hora Atividade	17,18
95.27 Aviso Prévio - Lei 12.506/11	139,82			TOTAL BRUTO	4.973,86

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento de 13º Salário	
103 Aviso -Prévio Indenizado dias		104 Indenização Art. 480 CLT		105 Empréstimo em Consignação	
112.1 Previdência Social	27,06	112.2 Previdência Social - 13º Salário	61,17		
114.2 IRRF sobre 13º Salário				TOTAL DEDUÇÕES	88,23

VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO 4.885,62


 "PAGO COM RECURSOS DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE
 SOROCABA / SEDU"

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 45.406.964/0001-72		02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13732454907		11 Nome MEIRE KADOO		
17 CTPS (nº, série, UF) 013634 / 397 / SP		18 CPF 423.298.978-12	19 Data de Nascimento 28/03/1994	20 Nome da Mãe ELIZABETH TAMIKO TAKESHITA KADOO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/03/2019	25 Data do Aviso Prévio 08/07/2020	26 Data de Afastamento 08/07/2020	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 14 / 07 / 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.885,62, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Sorocaba, 14 de Julho de 20

~~EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO~~
45.406.964/0001-72

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO

Meire Kadoo
151 Assinatura do Trabalhador

[Assinatura]
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

[Assinatura]
"PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
O MUNICÍPIO DE
SOROCABA/ SEDU"

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72		02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Imperatriz Leopoldina 217				04 Bairro Vila Jardini
05 Município Sorocaba	06 UF SP	07 CEP 18044-010	08 CNAE 8512100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 14906025486		11 Nome PALOMA RODRIGUES FERREIRA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV Pedro Bifano 125				13 Bairro Parque dos Eucaliptos
14 Município Sorocaba	15 UF SP	16 CEP 18053-500	17 C T P S (nº, série, UF) 063865 / 00421 / SP	18 CPF 465.355.718-74
19 Data de Nascimento 01/05/2001	20 Nome da mãe ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA			


DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Art. 1.558,50	24 Data de admissão 02/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 09/07/2020	26 Data de Afastamento 09/07/2020	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 020.144.04052-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA - ENTID			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9/dias Salário (líquido de faltas e	452,47	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adicional de Insalubridade %		54 Adicional de Periculosidade %		55 Adicional Noturno Horas a %	
56.2 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT	
62 Salário-Família		63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	779,25	64.2 Décimo - Terceiro Salário Exercícios A nteriores	
65 Férias Proporcionais /12 avos		66.2 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a		68 Terço Constitucional de Férias	43,54
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.567,59	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	129,88	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	130,63
				TOTAL BRUTO	3.103,38

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento de 13º Salário	
103 Aviso -Prévio Indenizado dias		104 Indenização Art. 480 CLT		105 Empréstimo em Consignação	
112.1 Previdência Social	33,93	112.2 Previdência Social - 13º Salário	68,18	114.1 IRRF	
114.2 IRRF sobre 13º Salário				TOTAL DEDUÇÕES	102,11
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					3.001,25


**"PAGO COM RECURSOS DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE
 SOROCABA / SEDU"**

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72	02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 14906025486	11 Nome PALOMA RODRIGUES FERREIRA			
17 CTPS (nº, série, UF) 063865 / 00421 / SP	18 CPF 465.355.718-74	19 Data de Nascimento 01/05/2001	20 Nome da Mãe ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 09/07/2020	26 Data de Afastamento 09/07/2020	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 14 / 07 / 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.001,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Paloma R. Ferreira, 14 de Julho de 20

EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO
45.406.964/0001-72

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO

Paloma R. Ferreira

151 Assinatura do Trabalhador

Almeida

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ABD
"PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
O MUNICÍPIO DE
SOROCABA / SEDU"

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72		02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Imperatriz Leopoldina 217				04 Bairro Vila Jardini
05 Município Sorocaba	06 UF SP	07 CEP 18044-010	08 CNAE 8512100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR


10 PIS/PASEP 21293102328		11 Nome PAULA CAROLINA FERNANDES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R Raimundo Ribeiro dos Santos Filho 410				13 Bairro Conjunto Habitacional Júlio de
14 Município Sorocaba	15 UF SP	16 CEP 18053-190	17 C T P S (nº, série, UF) 00024437 / 00421 / SP	18 CPF 367.756.718-14
19 Data de Nascimento 25/03/1986	20 Nome da mãe NAJARA FERNANDES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.589,67	24 Data de admissão 11/02/2016	25 Data do Aviso Prévio 09/07/2020	26 Data de Afastamento 09/07/2020	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 020.144.04052-7		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA - ENTID		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9 dias Salário (líquido de faltas e	452,47	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adicional de Insalubridade %		54 Adicional de Periculosidade %		55 Adicional Noturno Horas a %	
56.2 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT	
62 Salário-Família		63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	794,84	64.2 Décimo - Terceiro Salário Exercícios Anteriores	
65 Férias Proporcionais 5/12 avos	662,36	66.2 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a		68 Terço Constitucional de Férias	264,95
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.589,67	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	132,47	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	132,47
77 Adicional por Tempo de Serviço 0%	31,17	95.27 Aviso Prévio - Lei 12.506/11	635,87	95.30 13o. Indenizado Lei 12.506/11	132,47
				TOTAL BRUTO	4.828,74
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento de 13º Salário	
103 Aviso -Prévio Indenizado dias		104 Indenização Art. 480 CLT		105 Empréstimo em Consignação	
112.1 Previdência Social	36,27	112.2 Previdência Social - 13º Salário	79,70	114.1 IRRF	
114.2 IRRF sobre 13º Salário		TOTAL DEDUÇÕES			116,97
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					4.712,77


 "PAGO COM RECURSOS DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE
 SOROCABA / SEDU"

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72	02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 21293102328	11 Nome PAULA CAROLINA FERNANDES			
17 CTPS (nº, série, UF) 00024437 / 00421 / SP	18 CPF 367.756.718-14	19 Data de Nascimento 25/03/1986	20 Nome da Mãe NAJARA FERNANDES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 11/02/2016	25 Data do Aviso Prévio 09/07/2020	26 Data de Afastamento 09/07/2020	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 14 / 07 / 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.712,77, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

14 de Julho de 20

~~EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO~~
45.406.964/0001-72

Kátia M. Ribeiro Teixeira
Assistente Financeiro
CPF 177.315.608-05

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO

Paula Carolina Fernandes

151 Assinatura do Trabalhador

Almeida

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

AB
"PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
O MUNICÍPIO DE
SORCABAÍ SEGU"

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal 1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72		02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO			04 Bairro Vila Jardini	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Imperatriz Leopoldina 217					09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
05 Município Sorocaba		06 UF SP	07 CEP 18044-010	08 CNAE 8512100		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12761244933		11 Nome ROSE APARECIDA RODRIGUES				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AL dos Heliotrópios 864 AP 21					13 Bairro Jardim Simus	
14 Município Sorocaba		15 UF SP	16 CEP 18055-145	17 C T P S (nº, série, UF) 70762 / 00194 / SP	18 CPF 298.328.668-12	
19 Data de Nascimento 10/02/1981	20 Nome da mãe MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES					

DADOS DO CONTRATO


21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.						
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador						
23 Remuneração Mês Ant. 1.558,50	24 Data de admissão 09/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 09/07/2020	26 Data de Afastamento 09/07/2020	27 Cód. afastamento SJ2		
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical 020.144.04052-7		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA -ENTID				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9 dias Salário (líquido de O faltas e	452,47	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adicional de Insalubridade %		54 Adicional de Periculosidade %		55 Adicional Noturno Horas a %	
56.2 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT	
62 Salário-Família		63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	779,25	64.2 Décimo -Terceiro Salário Exercícios A nteriores	
65 Férias Proporcionais /12 avos		66.2 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a		68 Terço Constitucional de Férias	43,29
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.558,50	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	129,88	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	129,88
				TOTAL BRUTO	3.093,27

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento de 13º Salário	
103 Aviso -Prévio Indenizado dias		104 Indenização Art. 480 CLT		105 Empréstimo em Consignação	
112.1 Previdência Social	33,93	112.2 Previdência Social - 13º Salário	68,18	114.1 IRRF	
114.2 IRRF sobre 13º Salário		TOTAL DEDUÇÕES			102,11

VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO: 2.991,16


 "PAGO COM RECURSOS DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE
 SOROCABA / SEDU"

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72	02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12761244933	11 Nome ROSE APARECIDA RODRIGUES			
17 CTPS (nº, série, UF) 70762 / 00194 / SP	18 CPF 298.328.668-12	19 Data de Nascimento 10/02/1981	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 09/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 09/07/2020	26 Data de Afastamento 09/07/2020	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

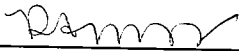
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 14 / 07 / 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.991,16, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

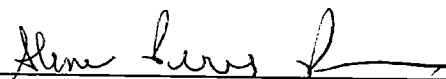
Sorocaba, 14 de Julho de 20


~~EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO~~
45.406.964/0001-72

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO



151 Assinatura do Trabalhador


152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador


"PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
O MUNICÍPIO DE
SOROCABA / SEDU"

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72	02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO			04 Bairro Vila Jardini
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Imperatriz Leopoldina 217				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município Sorocaba	06 UF SP	07 CEP 18044-010	08 CNAE 8512100	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR


10 PIS/PASEP 21073581561	11 Nome TALITA SANTOS ROSA			13 Bairro Vila Jardini
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R Imperatriz Leopoldina 311				18 CPF 381.951.568-27
14 Município Sorocaba	15 UF SP	16 CEP 18044-010	17 C T P S (nº, série, UF) 30102 / 00319 / SP	
19 Data de Nascimento 19/11/1988	20 Nome da mãe ANTONIA ROSALINA DOS SANTOS ROSA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.558,50	24 Data de admissão 30/01/2019	25 Data do Aviso Prévio 09/07/2020	26 Data de Afastamento 09/07/2020	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 020.144.04052-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA -ENTID			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9 dias Salário (líquido de faltas e	452,47	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adicional de Insalubridade %		54 Adicional de Periculosidade %		55 Adicional Noturno Horas a %	
56.2 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT	
62 Salário-Família		63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	779,25	64.2 Décimo - Terceiro Salário Exercícios Anteriores	
65 Férias Proporcionais 5/12 avos	649,38	66.2 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a		68 Terço Constitucional de Férias	259,75
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.558,50	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	129,88	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	129,88
95.27 Aviso Prévio - Lei 12.506/11	155,85			TOTAL BRUTO	4.114,96
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento de 13º Salário	
103 Aviso -Prévio Indenizado dias		104 Indenização Art. 480 CLT		105 Empréstimo em Consignação	
112.1 Previdência Social	33,93	112.2 Previdência Social - 13º Salário	68,18	114.1 IRRF	
114.2 IRRF sobre 13º Salário				TOTAL DEDUÇÕES	102,11
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					4.012,85


 "PAGO COM RECURSOS DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE
 SOROCABA / SEDU"

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72		02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Imperatriz Leopoldina 217				04 Bairro Vila Jardini
05 Município Sorocaba	06 UF SP	07 CEP 18044-010	08 CNAE 8512100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR


10 PIS/PASEP 21073481656		11 Nome TANISE CAROLINE SOARES BOVOLIM		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R Evaristo da Veiga 460				13 Bairro Vila Jardini
14 Município Sorocaba	15 UF SP	16 CEP 18044-130	17 C T P S (nº, série, UF) 43783 / 00319 / SP	18 CPF 374.385.568-24
19 Data de Nascimento 13/07/1989	20 Nome da mãe MARIA LUCIA DA SILVA SOARES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Art. 1.558,50	24 Data de admissão 30/01/2019	25 Data do Aviso Prévio 09/07/2020	26 Data de Afastamento 09/07/2020	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 020.144.04052-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA - ENTID			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS				
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica
50 Saldo de 9/dias Salário (líquido de faltas e	452,47	51 Comissões		52 Gratificação
53 Adicional de Insalubridade %		54 Adicional de Periculosidade %		55 Adicional Noturno Horas a %
56.2 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT
62 Salário-Família		63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	779,25	64.2 Décimo - Terceiro Salário Exercícios Anteriores
65 Férias Proporcionais 5/12 avos	649,38	66.2 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a		68 Terço Constitucional de Férias
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.558,50	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	129,88	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos
95.27 Aviso Prévio - Lei 12.506/11	155,85			TOTAL BRUTO
				4.114,96
DEDUÇÕES				
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento de 13º Salário
109 Aviso - Prévio Indenizado dias		104 Indenização Art. 480 CLT		105 Empréstimo em Consignação
112.1 Previdência Social	33,93	112.2 Previdência Social - 13º Salário	68,18	114.1 IRRF
114.2 IRRF sobre 13º Salário				TOTAL DEDUÇÕES
				102,11
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO				4.012,85



 "PAGO COM RECURSOS DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE
 SOROCABA/SP"

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72		02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Imperatriz Leopoldina 217				04 Bairro Vila Jardini
05 Município Sorocaba	06 UF SP	07 CEP 18044-010	08 CNAE 8512100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
10 PIS/PASEP 16605660286		11 Nome WILLIAM RAFAEL LOPES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV Nove de Julho 1766			13 Bairro Vila Barão	
14 Município Sorocaba	15 UF SP	16 CEP 18060-630	17 C T P S (nº, série, UF) 78932 / 358 / SP	18 CPF 497.644.508-90
19 Data de Nascimento 23/03/1998	20 Nome da mãe MARLI DE JESUS DA MOTA			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Art. 1.186,64	24 Data de admissão 21/03/2019	25 Data do Aviso Prévio 08/07/2020	26 Data de Afastamento 08/07/2020	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 020.144.04052-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA -ENTD			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8/dias Salário (líquido de 0 faltas e	306,23	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adicional de Insalubridade %		54 Adicional de Periculosidade %		55 Adicional Noturno Horas a %	
56.2 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT	
62 Salário-Família		63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	593,32	64.2 Décimo - Terceiro Salário Exercícios Anteriores	
65 Férias Proporcionais 4/12 avos	395,55	66.2 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a		68 Terço Constitucional de Férias	164,81
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.191,64	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	98,89	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	98,89
96.27 Aviso Prévio - Lei 12.506/11	119,16			TOTAL BRUTO	2.968,49
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento de 13º Salário	
103 Aviso -Prévio Indenizado dias		104 Indenização Art. 480 CLT		105 Empréstimo em Consignação	
112.1 Previdência Social	22,96	112.2 Previdência Social - 13º Salário	51,91	114.1 IRRF	
114.2 IRRF sobre 13º Salário				TOTAL DEDUÇÕES	74,87
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					2.893,62


 PAGO COM RECURSOS DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE
 SOROCABA / SEDU

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 45.406.964/0001-72	02 Razão Social/Nome EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16605660286	11 Nome WILLIAM RAFAEL LOPES			
17 CTPS (nº, série, UF) 78932 / 358 / SP	18 CPF 497.644.508-90	19 Data de Nascimento 23/03/1998	20 Nome da Mãe MARLI DE JESUS DA MOTA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 21/03/2019	25 Data do Aviso Prévio 08/07/2020	26 Data de Afastamento 08/07/2020	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 14 / 07 / 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.893,62, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Sacida _____, 14 de Julho de 20

EDUCANDÁRIO SANTO AGOSTINHO
45.406.964/0001-72

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO

William Rafael Lopes
151 Assinatura do Trabalhador

Almeida
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Alf
"PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
O MUNICÍPIO DE
SOROCABA"

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)